

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | Seção de Legislação

Página	Nº.	
A		

PORTARIA N. 117/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A Secretária da Fazenda, Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 1.717, de 02 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria de nº. 095, de 30 de março de 2017, da servidora pública ROSILEI ALVES SILVEIRA, CPF 004.395.886-93, Matrícula 9.480, lotado no cargo de Motorista de Veículo Pesado, da Prefeitura Municipal de Janaúba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG. 29 de maio de 2017.

Maria-Helena Mendes Silva Alves

Secretária de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

Esta Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos de Lei 1.463-A/2001.

Janaúba: <u>29</u>

Administração "Juntos Fazemos Methor" - 2017 a 2020 Portaria 117/2017 - Seção de Legislação

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB